CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 9245 Pag. B2
Data 19 / 04 / 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3/2022

SÚMULA: Referenda oPlano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para 2022, em conformidade com o Art. 3º, §1º da Lei Municipal nº 68, de 25 de julho de 2005, que criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Apucarana, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 3/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO oPlano de aplicaçãodos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para 2022, em conformidade com o Art. 3º, §1º da Lei Municipal nº 68, de 25 de julho de 2005, que criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Apucarana.

Art. 2º - Fazem parte do Plano de aplicaçãodos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para 2022 os seguintes programas: Educação Ambiental; Incentivo à Fiscalização; Ampliação do Programa de Coleta Seletiva; Programa de Arborização Urbana e Apoio a melhorias ambientais no campo.

Art. 3º - O presente Plano de aplicaçãodos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente traz como descrição dos programas descritos no artigo anterior a Implantação de trilha interpretativa da Unidade de Conservação Colônia Mineira; Aquisição de um veículo para a Secretaria do Meio Ambiente; Aquisição de sacolas retornáveis; Campanhas educativas incentivando a reciclagem; Aquisição de placas solares para geração de energia na COCAP; Aquisição de 2.500 (duas mil e quinhentas) mudas para arborização urbana; Distribuição de 20 (vinte) kits de proteção de nascentes para pequenos produtores rurais e Distribuição de 20 (vinte) kits de saneamento básico para pequenos produtores rurais.

.....continua.....

continuação decreto legislativo nº. 3/22 (projeto de decreto legislativo nº. 3/22).....pag. 2

Art. 4º - O total estimado de investimentos no Plano de aplicaçãodos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para 2022é de RS 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais).

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de abril de 2022.

Franciley Preto Godoi
PRESIDENTE

JCSS/AL.